

à R\$-200,00 (DUZENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento no Município de Vigia de Nazaré.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339033:R\$-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA:

Para aplicação: No período de 22/11 à 21/12/2018.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

MANOEL RAIMUNDO BARROS CAVALERO DE MACEDO

Diretor Administrativo e Financeiro/ Em exercício

PORTARIA Nº 3740/2018-DAF/CGP DE 08.11.2018

O Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3691/2018-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2018/373609;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor RODRIGO DE AMORIM PINTO, CPF nº 976.427.032-87, Matrícula nº 5931452 /1, no cargo de Gerente, lotado na CIRETRAN de Vigia.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento no Município de Vigia de Nazaré.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030:R\$-1.400,00

3339036:R\$ -600,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA:

Para aplicação: No período de (trinta) 30 dias após o recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

MANOEL RAIMUNDO BARROS CAVALERO DE MACEDO

Diretor Administrativo e Financeiro/ Em exercício

PORTARIA Nº 3763/2018-DAF/CGP DE 09.11.2018

O Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3691/2018-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2018/493322;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor MARCO ANTONIO CARVALHO QUARESMA, CPF nº 258.695.232-49, Matrícula nº 57202004/1, no cargo de Agente de Fiscalização de trânsito, lotado na CIRETRAN de Abaetetuba.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-1.400,00 (HUM MIL E QUATROCENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento no Município de Igarapé Miri e Tailândia.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030:R\$-1.000,00

3339036:R\$ -400,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA:

Para aplicação: No período de 14 à 26/11/2018.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

MANOEL RAIMUNDO BARROS CAVALERO DE MACEDO

Diretor Administrativo e Financeiro/ Em exercício

PORTARIA Nº 3764/2018-DAF/CGP DE 09.11.2018

O Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3691/2018-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2018/498553;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos à servidora RENATA SILVA PORTUGAL, CPF nº 623.801.172-68, Matrícula nº54196989 /4, no cargo de Assessor, lotada na DTO/ CED/GEPTRAN.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-1.400,00 (HUM MIL E QUATROCENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento no Município de Soure.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030:R\$-300,00

3339033:R\$-800,00

3339036:R\$-300,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de

1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA:

Para aplicação: No período de 19 à 26.11.2018.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

MANOEL RAIMUNDO BARROS CAVALERO DE MACEDO

Diretor Administrativo e Financeiro/ Em exercício

Protocolo: 384038

PORTARIA Nº 3734/2018-DAF/CGP,DE08/11/2018

O Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3691/2018-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2018/497295; RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Heleno Mascarenhas D'Oliveira, CPF nº 605.640.322-04, matrícula nº 57197471/2, Procurador, lotado na PROJUR.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-1.000,00 (UM MIL REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais, em Brasília/DF.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339033-R\$:-1.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 12 à 14/11/20

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

Manoel Raimundo Barros Cavaleiro de Macedo

Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício

PORTARIA Nº 3735/2018-DAF/CGP,DE08/11/2018

O Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3691/2018-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2018/498565; RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Heleno Mascarenhas D'Oliveira, CPF nº 605.640.322-04, matrícula nº 57197471/2, Procurador, lotado na PROJUR.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-700,00 (SETECENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais, em Brasília/DF.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339033-R\$:-700,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: Nos dias 08 e 09/11/2018

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

Manoel Raimundo Barros Cavaleiro de Macedo

Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício

PORTARIA Nº 3812/2018-DAF/CGP,DE13/11/2018

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2018/506806; RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos à servidora AMÉLIA RODRIGUES BISPO, CPF nº 292.934.645-00, Matrícula nº57196680 /1, no cargo de Técnica de Informática, lotada na DTI/CST/INFRA.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-300,00 (TREZENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento no município DE Monte Dourado.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339033:R\$-300,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA:

Para aplicação: No período de 26/11 à 30/11/2018.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 383717

PORTARIA Nº 3636/2018-DAF/CGP DE 01.11.2018

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2018/477379; RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor JOSÉ NILTON CARVALHO SANTIAGO, CPF nº 343.254.923-72, Matrícula nº 8002096 /1, no cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na CIRETRAN de Parauapebas.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-600,00 (SEISCENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento no

município de Canaã dos Carajás.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030:R\$-300,00

3339036:R\$-300,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA:

Para aplicação: No período de 05/11 à 19/11/2018.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 3637/2018-DAF/CGP

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2018/480537;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor DANIEL SOUZA CAMPELO, CPF nº 670.299.302-15, Matrícula nº 57190500/2, no cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na CNCIR/GOFTCIR-A.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-1.600,00 (HUM MIL E SEISCENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento nos municípios de Parauapebas, Altamira, Santarém.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030:R\$-1.200,00

3339036:R\$ -400,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA:

Para aplicação: No período de 06/11 à 30/11/2018.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 3638/2018-DAF/CGP DE 01.11.2018

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2018/480780;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor MARCOS DIVINO DA SILVA SILVA, CPF nº 781.789.322-53, Matrícula nº 57201715 /1, no cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na CIRETRAN de Marabá.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-800,00 (OITOCENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento no município de Marabá.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030:R\$-600,00

3339036:R\$-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA:

Para aplicação: No período de (trinta) 30 dias após o recebimento..

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 384033

DIÁRIA

PORTARIA Nº 3838/2018-DAF/CGP,DE13/11/2018

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3600/2016-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diárias constante no Processo nº 2018/471032;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento de Belém para o município de Parauapebas no período de 21/11 à 20/12/2018, a fim de realizar entrega de documentos na CIRETRAN da referida localidade.

NOME	CARGO	CPF	MATRICULA
Eranilde Pantoja Lima	asa	237.322.292-20	3265439 /1

Paula Ivana Freire da Fonseca

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 3823/2018-DAF/CGP,DE13/11/2018

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3600/2016-DG/CGP;